



### **EDITAL 088/2018-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 069/2018-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2018, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

O resultado da análise do pedido de impugnação protocolado sob o nº 08478/18-PRO, apresentado em face do item 04 “das áreas de conhecimento ou matérias, requisitos, número de vagas e carga horária”, especificamente na área 5 Micologia Médica e Ambiental, no tocante a especificação da área de conhecimento ou matéria e quanto aos requisitos estabelecidos para a citada área: graduação em Farmácia ou Biomedicina, com doutorado em áreas afins, conforme segue:

- Relativamente aos requisitos: impugnação indeferida.
- Relativamente à especificação de área de conhecimento/matéria: impugnação deferida.

Maringá, 06 de novembro de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**